

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2023  
AO CONTRATO PE Nº 087/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.100.940/0001-18, situada na Rua Vieira de Mello, nº 130, Centro, Anagé-Bahia, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Assistência Social a Sr<sup>a</sup>. **JANIMÁRIA DA MATA SOARES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0804748616 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 990.547.605-91, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180-000, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JAIME A DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **12.926.741/0001-87**, com endereço comercial à RUA SEVERIANO COSTA No 339 - CENTRO - UBATÁ/BA - CEP 45550-000, representado neste ato pelo Sr. **JAIME ADEMAR DA SILVA**, portador(a) do RG nº 8844973-8 SSP/PR SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 881.297.139 -34, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2023** ao Contrato **PE Nº 087/2023**, de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Prazo do Contrato PE Nº 087/2023, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 31/12/2023 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e três) para 31/12/2024 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro), conforme faculta a legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO: 2024 GERENCIAMENTO DE AÇÕES ADM DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO: 2026 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMÍLIA**

**AÇÃO: 2029 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**AÇÃO: 2044 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD SUAS**

**AÇÃO: 2062 PROGRAMA PRIMEIRA INFÊNCIA**

**ELEMENTO: 33.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTES: 15000000 E 16600000**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PE Nº 087/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO BONFIM SOARES**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ - BA**

**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**JAIME A DA SILVA EIRELI**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_